



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1061, DE 29 DE Junho DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e  
su sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Isolina Lessa  
Crevelaro, viúva do ex-servidor João Anacleto Crevelaro, uma  
pensão mensal de R\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este  
artigo será devida enquanto a sua beneficiária mantiver o esta  
do de viúva

Art. 2º - A despesa correrá por conta da Verba  
própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de  
Junho de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
\* PREFEITO \*